

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 24 / 04 / 2026

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
ESTADO DO MARANHÃO

APROVADO

EM 24 / 04 / 2026

Presidente

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO N.º 127/2026

AUTORIA: VER. JOEL DA SINUCA

"Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho, que seja feita a colocação de bloquetes no povoado Fazendinha, neste município."

Senhor Presidente,

O(a) Vereador(a) que este subscreve, com respaldo regimental, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Luís Felipe Oliveira de Carvalho a necessidade e conveniência que seja feita a colocação de bloquetes no povoado Fazendinha, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, considerando a relevância da melhoria da infraestrutura no povoado Fazendinha. A pavimentação com bloquetes proporcionará melhores condições de tráfego, reduzirá a poeira em períodos secos e a lama em períodos chuvosos, além de contribuir para a qualidade de vida dos moradores e facilitar o acesso de veículos e pedestres.

Portanto, esperamos providências do Poder Público no atendimento desta solicitação.

Santa Inês - MA, 22 de Abril de 2026.


Vereador Joel Oliveira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês - MA